



SBC-EB
I Simpósio Brasileiro de
Computação na Educação Básica

Realizado por:



13 A 15 DE MARÇO DE 2024

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO SBC-EB 2024 – ATIVIDADES DE COMPUTAÇÃO

A Sociedade Brasileira de Computação (SBC) torna público o Regulamento da "Competição SBC-EB 2024 – Atividades de Computação", a ser realizado no I Simpósio Brasileiro de Computação na Educação Básica (www.sbc.org.br/sbc-eb2024), a fim de fomentar a criação de atividades lúdicas e inovadoras focadas no desenvolvimento das competências da Computação na Educação Básica, presentes no anexo de Computação - Complemento à BNCC, publicado pelo MEC em 2022.

1. OBJETIVO

1.1 Estimular docentes da educação básica na criação de atividades lúdicas e inovadoras focadas no desenvolvimento das competências e habilidades da Computação na educação básica. A competição multidisciplinar visa a construção de soluções a serem compartilhadas com demais docentes, contribuindo com a superação do desafio de levar o ensino da Computação para um maior número de estudantes.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas inscritas no I Simpósio Brasileiro de Computação na Educação Básica, presentes na sede ou nos polos do evento, no dia 14 de março de 2024.

2.2 A inscrição ocorrerá na própria sala da competição, entre 14:45 e 15:15 ¹.

2.3 Cada participante deve concordar com as condições e regras da competição, bem como com o uso e com a divulgação de sua voz e imagem pessoal (termo de autorização).

2.4 As equipes que desrespeitarem o regulamento da competição serão automaticamente desclassificadas.

3. CADASTRO DAS EQUIPES

3.1 A coordenação do polo ou da sede deverá cadastrar a equipe do seu polo no dia 14 de março de 2024, até às 18:30 horas, através de formulário que será disponibilizado pela coordenação da competição. Após esse período, não será possível cadastrar novas equipes.

3.2 O número mínimo de participantes da equipe da sede ou do polo é 2 (duas pessoas).

¹ Todos horários constantes neste regulamento se referem a horários de Brasília (GMT-3).



4. A COMPETIÇÃO

4.1 A competição será presencial e ocorrerá, simultaneamente, no dia 14 de março de 2024, das 15:00 às 17:30 horas, na sede e nos polos do I Simpósio Brasileiro de Computação na Educação Básica 2024, nas cidades: Porto Alegre, Belém, Cuiabá, Natal e Rio de Janeiro.

4.2 Somente poderão ser utilizados para o desenvolvimento das soluções os recursos, tecnologias, equipamentos, processos de criação, materiais e ferramentas disponibilizados pela organização do evento na sala de competição.

4.3 As equipes deverão criar e demonstrar uma atividade para desenvolver uma habilidade da Computação seguindo estritamente a especificação que será apresentada pela coordenação da competição.

4.4 Todos os membros das equipes deverão permanecer na sala de competição durante a elaboração da atividade e não poderão utilizar seus próprios dispositivos digitais.

4.5 A proposta de atividade deverá ser composta dos itens a seguir, sendo que os itens A a D deverão ser preenchidos em formulário próprio disponibilizado pela coordenação da competição, respeitando os limites de espaço dados, e o item E será gravado ao final da competição (às 17:30) pela equipe organizadora local do evento:

- A. nome da equipe;
- B. nome da atividade;
- C. objetivo da atividade;
- D. descrição da atividade, enfatizando como ela trabalha a habilidade selecionada;
- E. um vídeo entre 3 (três) a 5 (cinco) minutos apresentando a atividade proposta.

5. RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO

5.1 A equipe organizadora da sede e dos polos do evento deverá disponibilizar espaço físico multiusuário compatível com as necessidades da realização das tarefas da competição.

5.2 A equipe organizadora da sede e dos pólos será responsável pelo envio das propostas e gravação dos vídeos.

5.3 A equipe organizadora não será responsabilizada por imprevistos que possam impedir o desenvolvimento das ações.

6. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

6.1 Cada participante deverá agir com respeito e civilidade durante todo o evento e após o mesmo, assim como observar atentamente todas as instruções dadas pela organização da competição.

6.2 A organização da “Competição SBC-EB 2024 – Atividades de Computação”, a ser



realizada no I Simpósio Brasileiro de Computação na Educação Básica, não se responsabilizará por quaisquer prejuízos e danos sofridos por participantes, que não tenham sido provocados direta e culposamente pela instituição.

6.3 As equipes não poderão utilizar nenhum recurso pessoal (equipamentos, anotações, material de apoio ou outros) para o desenvolvimento da solução.

6.4 Até às 17:30 horas do dia 14 de março de 2024, cada equipe participante deverá ter entregue na forma solicitada os itens (A) a (E) listados no artigo 4.5 sob pena de ser desclassificada caso o horário não seja cumprido.

6.5 Às 17:30 será realizada uma apresentação da proposta com duração de 3 a 5 minutos que será gravada pela equipe organizadora da sede ou do pólo e posteriormente disponibilizada como *pitch* da proposta.

7. APRESENTAÇÃO E RESULTADO

7.1 A apresentação dos vídeos das equipes será transmitida aos polos, via streaming, às 10:30 horas do dia 15 de março de 2024, em ordem definida por sorteio não público a ser realizado na sede do evento.

7.2 A avaliação das propostas de atividades das equipes será realizada por uma banca que não tenha vínculo com integrantes das equipes e será composta por até 5 (cinco) integrantes, com formação e/ou experiência na temática do evento.

7.3 Todas as informações sobre o resultado ficarão disponíveis no site do I Simpósio Brasileiro de Computação na Educação Básica 2024, após o término do evento, bem como as propostas de atividades submetidas.

8. PREMIAÇÃO

8.1 Cada participante da competição receberá certificado de participação, no qual constará a sua colocação, no caso das propostas classificadas entre a primeira e a terceira colocações, e menção honrosa, caso contrário.

8.2 As cinco equipes premiadas terão os nomes de cada integrante e suas propostas de atividades divulgadas no site do I Simpósio Brasileiro de Computação na Educação Básica 2024 e outros veículos da SBC.

9. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1 **Haverá responsabilização de participantes** por quaisquer violações de direitos de terceiros, em razão de questionamentos que venham a sofrer.

9.2 As equipes autorizam a divulgação pela SBC das atividades propostas nesta competição, em concordância com o objetivo do evento, sem qualquer tipo de remuneração.



10. CRONOGRAMA

Período de realização da competição	14/03/2024	Das 15:00 às 17:30h
Submissão da proposta de atividade da equipe	14/03/2024	Até 18:30h
Apresentação dos pitches via streaming	15/03/2024	Às 10:30h
Resultado final e premiação	15/03/2024	Às 12:30h

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Fica estabelecido o horário de Brasília para todos os horários mencionados neste Regulamento.

11.2 A competição poderá ser suspensa, adiada ou cancelada, totalmente ou em parte, por quaisquer razões.

11.3 A participação nesta competição não presume nenhum tipo de vínculo empregatício com a organização do evento.

11.4 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Coordenação da Competição.

11.5 A efetivação da inscrição, de acordo com as definições deste Regulamento, bem como o posterior aceite on-line das suas condições, implica na tácita aceitação das condições estabelecidas.

11.6 As equipes, vencedoras ou não vencedoras, não terão direito ao recebimento de quaisquer valores em virtude de qualquer forma de utilização, divulgação e reprodução da competição.

11.7 Haverá desclassificação imediata de qualquer participante que obtiver vantagem indevida mediante a utilização de meios considerados inadequados pela Coordenação da Competição.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Competição do evento.

Leila Ribeiro

Diretora de Computação na Educação Básica da SBC